



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano I | Edição nº 124

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Ratificação	3
IPREMO - Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste	5
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12

Avenida dos Bandeirantes, 2255

Telefone: (17) 3843-3850

Site: www.ouroeste.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano I | Edição nº 124

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.302/2021

(Convoca diferentes representações da sociedade civil e poder público para a realização da I Conferência Intermunicipal de Educação do ADE Noroeste Paulista, e dá outras providências).

Os Prefeitos Municipais dos municípios que compõem o ADE Noroeste Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e;

- CONSIDERANDO, que a Conferência Nacional de Educação, CONAE é um espaço democrático aberto pelo poder público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da educação nacional;

- CONSIDERANDO, que por meio da CONAE, o Fórum Nacional de Educação – FNE e o Ministério da Educação – MEC buscam garantir um espaço democrático de discussão e de preservação da qualidade social da Educação Pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializada a “I Conferência Intermunicipal de Educação - Etapa Intermunicipal da IV CONAE 2022”, realizada no dia 09 de dezembro de 2021, no município Votuporanga, sede de ADE Noroeste Paulista.

Art. 2º - A Etapa Intermunicipal acontecerá no período de novembro a dezembro de 2021, seguida da Conferência Estadual de Educação que acontecerá até abril de 2022.

Art. 3º - A culminância da Etapa Intermunicipal – I Conferência Intermunicipal de Educação – Etapa Intermunicipal da IV CONAE 2022 acontecerá no dia 09/12/2021 no município sede.

Art. 4º - Participarão da I Conferência Intermunicipal de Educação - Etapa Intermunicipal da IV CONAE 2022, além do poder público:

I – Representantes dos segmentos sociais. Por segmento social, entende-se: gestores/as dos sistemas e instituições de ensino e trabalhadores/as da educação, dos setores públicos e privado, nas diferentes etapas e modalidades de ensino; membros dos conselhos de educação; pais e responsáveis pelos alunos;

II – Dos representantes dos setores (Delegados/as por indicação municipal). Por setor social, entende-se: Movimento de afirmação da diversidade e das articulações sociais em defesa da educação, da comunidade científica, do campo, sindical, de instituições religiosas, empresários e confederações patronais, entidades municipalistas, comissões de educação do poder legislativo municipal, instituições estaduais e municipais de fiscalização e controle de recursos públicos.

Art. 5º - O tema central da I Conferência Intermunicipal de Educação - Etapa Intermunicipal da IV CONAE 2022, conforme explicitado no seu Documento Referência está dividido nos seguintes eixos:

Eixo 1. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas;

Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação;

Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção.

Art. 6º - O regimento da Conferência Intermunicipal de Educação, o regimento interno da IV CONAE e levará em consideração os seguintes aspectos:

I I. Documento referência produzido pelo ADE Noroeste Paulista.

II II. Documentos produzidos por fóruns estaduais/municipais, entidades e especialistas com reconhecidas contribuições para Educação Nacional;

Art. 7º - São objetivos da I Conferência Intermunicipal de educação - Etapa Intermunicipal da IV CONAE 2022:

I - Avaliar a implementação do PNE, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano;

II - Implementar o Plano Intermunicipal de Educação,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano I | Edição nº 124

Página 3 de 5

os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais.

III – Conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.

Art. 8º - O Fórum Estadual de Educação definirá, obedecendo aos critérios do regimento interno da IV CONAE, o número de delegados/as a serem indicados pelas conferências municipais e ou intermunicipais para participar da etapa Estadual CONAE 2022.

Art. 9º - As despesas com a realização da I Conferência Intermunicipal de Educação do ADE Noroeste Paulista, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários dos Municípios - Álvares Florence, Américo de Campos, Aparecida d'Oeste, Aspásia, Cardoso, Cosmorama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Estrela d'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Gastão Vidigal, General Salgado, Guaraci, Guarani d'Oeste, Indiaporã, Jales, José Bonifácio, Lourdes, Macaubal, Macedônia, Magda, Marinópolis, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Mirassolândia, Monções, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Luzitânia, Olímpia, Ouroeste, Paranapuã, Parisi, Paulo de Faria, Pedranópolis, Poloni, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Riolândia, Rubinéia, Santa Clara D'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita D'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santo Antônio do Aracanguá, São Francisco, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, Sebastianópolis do Sul, Tanabi, Três Fronteiras, Turiúba, Turmalina, Urânia, Valentim Gentil, Votuporanga.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ouroeste - SP, 12 de novembro de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

Licitações e Contratos

Contratos

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 177/SL/2021 PROCESSO: 158/SL/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP
CONTRATADA: CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA EPP, CNPJ: 02.422.234/0001-52. Valor: O presente Contrato tem o valor total de R\$: 32.875,28 (trinta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos). OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CALÇAMENTO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DOS BANDEIRANTES DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP", conforme Termo de Referência anexo aos autos. ASSINATURA: 12/11/2021 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 101/SL/2021 Vigência: O prazo do presente contrato será 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 12 de novembro de 2021.

Alex Garcia Sakata

Prefeito Municipal

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 161/SL/2021 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 102/SL/2021 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONserto da PÁ CARREGADEIRA – PATRIMÔNIO 90642", com a empresa LINCETRATOR COM. IMPOR. E EXPORT. EIRELI EPP, CNPJ 11.371.179/0002-90, estabelecida na Avenida Luiz Brambatti, nº. 4214, Brasilândia, Fernandópolis/SP, CEP: 15.606-172, com suporte legal no Artigo 24, Inciso II combinando com o art. 26 da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, assim como nos demais disposto atinentes à matéria, no valor total de R\$: 17.480,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano I | Edição nº 124

Página 4 de 5

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 12 de novembro de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano I | Edição nº 124

Página 5 de 5

**IPREMO - Instituto de Previdência Municipal de
Ouroeste**

Outros Atos



Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha
CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE OUROESTE, CNPJ
Nº 06.056.457/0001-02;

CONTRATADO: **LDB PRÓ GESTÃO LTDA – EPP**, CNPJ N.28.611.848/0001-76

OBJETO: Prestação de Serviços de Estudo de **ALM (Asset Liability Management)**.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.295,00 (nove mil, duzentos e noventa e cinco reais)